

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS  
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP**

**Secretaria de Estado de Saúde**

**INSTITUIÇÃO:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

**INSTRUÇÃO ESPECIAL Nº 07/2013.**

**CANDIDATOS QUE REQUERERAM A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria SHCFMB - 28 de 30/10/2012 publicada no DOE 31/10/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/1984 e autorizada pela Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, torna publico os candidatos que requereram a ISENÇÃO da taxa de inscrição, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do concurso público para o quadro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.



INSCR	NOME	RG	CARGO	SOLICITAÇÃO	REF.EDITAL
000247	ELAINE CRISTINA DE LEGO	462432166	ENFERMEIRO	DEFERIDA	07/13

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão realizar sua inscrição, dentro do período estabelecido conforme item "1.1" do capítulo V do Edital de abertura das inscrições.

Botucatu, 1º de abril de 2013

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS  
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	SOLICITAÇÃO	D/I
651	FRANCIMARIO MANGABEIRA DA SILVA	359406567	ENFERFEIRO	REDUÇÃO	INDEFERIDO
873	CRISTINA ALVES ROCHA	430133145	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE - PSICÓLOGO	REDUÇÃO	DEFERIDO
424	DANIELA CRISTINA RODRIGUES	281620337	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FISIOTERAPEUTA	REDUÇÃO	DEFERIDO
74	PRISCILA BUENO DE CAMARGO	344084012	ENFERMEIRO	REDUÇÃO	DEFERIDO
	ELAINE CRISTINA DE LEGO			ISENÇÃO	



6.5 - O candidato deverá, a partir de 23 de março de 2013, acessar o site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

6.6 - O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso, site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), digitar seu CPF e número da inscrição e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário até o dia 05 de abril de 2013.

6.7 - O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa terá o pedido de inscrição invalidado.

7 – A comprovação citada no item anterior deverá ser efetuada através da apresentação de cópia autenticada do mesmo.

0 – Após a análise dos pedidos de isenção, a Comissão Especial de Concurso Público publicará a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento das inscrições, no Diário Oficial do Estado de São Paulo: [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) e disponibilizado nos sites [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e [www.hc.fmb.unesp.br](http://www.hc.fmb.unesp.br).

11 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão realizar sua inscrição, dentro do período estabelecido conforme item "1.1" deste capítulo.

11.1 – No caso da solicitação ser indeferida o candidato deverá proceder a sua inscrição com o valor da taxa integral, de acordo com o estabelecido no item "5" e subitens do capítulo V, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

## **VI – DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO A TAXA REDUZIDA**

1 - Em atendimento à Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que, **CUMULATIVAMENTE**, atenda aos seguintes requisitos:

1.1 - Seja estudante, assim considerado aquele que se encontre regularmente matriculado, em:

a) Curso Superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

1.2 - Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

2 - A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no item 1.2, apresentação de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP

3. - O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens 1.1 e 1.2, deste Capítulo, CUMULATIVAMENTE deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.1. - O candidato deverá, no período de 11/03/2013 a 15/03/2013, acessar o site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição com a opção de **REDUÇÃO DA TAXA**.

3.2. - Preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados (vide modelo no site).

3.3. - Imprimir o requerimento e a declaração, anexando a cópia da documentação solicitada nos incisos I e II do item 2 deste Capítulo, assiná-lo e encaminhá-lo até 15 de março de 2013, pessoalmente ou via SEDEX à Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas/Universidade Municipal de São Caetano do Sul - CAIP, Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul - SP, CEP 09550-051, indicando no envelope: Ref: "Redução do Valor de Inscrição – Concurso Público Agente Técnico de Assistência à Saúde (Fonoaudiólogo) - **HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**"

3.4. - O candidato deverá, a partir de 23 de março de 2013, acessar o site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.5. - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso, site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), digitar seu CPF e número da inscrição e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até o dia 05 de abril de 2013.

3.6. - O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso, site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), digitar seu CPF e número da inscrição e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia 05 de abril de 2013.

3.7.- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

